

QUAL A FUNÇÃO DE UM DIRETOR DE ESCOLA ELEITO?

MOACYR DE GÓES

Quando assumi a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, no final de agosto de 1987, qual era a função de um Diretor de Escola?

Nomeado pelo Secretário, o Diretor de Escola era um delegado do Secretário. Recebia instruções, retransmitia instruções e informava à SME se as instruções haviam sido cumpridas, ou não. A função era a de um elo de cadeia-de-transmissão: não participava do impulso, nem era responsável pela conclusão final da iniciativa.

Com o apoio da administração Saturnino Braga - Jó Resende, a SME rompeu esse quadro, superando-o com um processo de eleições diretas de Direções de Escolas. Diria que o processo foi mais importante do que o gesto de votar, pois, nele, se engajaram as forças vivas da sociedade civil - professores, alunos, funcionários, associações de moradores, CEP, Sindicato de Professores, organizações comunitárias - caminhando e criando o caminho. Entre outubro e dezembro de 1987, foram realizadas assembleias prévias em 93% das escolas municipais, tendo este processo de construção democrática envolvido 25.000 pais, 20.500 alunos, 16.500 professores, 6.500 funcionários e 650 associações de moradores. A sistematização desse processo ocorreu no âmbito de uma Comissão de representantes eleitos dos 24 E-DECs e pelo CEP.

As eleições foram realizadas nos dias 20, 21 e 22 de dezembro; a SME nomeou os eleitos; a posse ocorreu em janeiro de 1988 - e, assim, a categoria de professores alcançou a vitória de reivindicação reclamada nos congressos da Confederação dos Professores do Brasil - CPB - desde os anos setenta.

Mudou, então, a função de um Diretor de Escola.

Ainda integrante da política educacional da SME - por isso recebe gratificação de função - o Diretor eleito não é mais um simples delegado. Ele é representativo de um 'colégio eleitoral' composto de professores, pais ou responsáveis, alunos, funcionários e organizações comunitárias. Cresceu o poder do Diretor, agora eleito. A questão, todavia, não se esgota aí. Quem assume mais poderes, assume, na mesma proporção, maiores responsabilidades. Assim, a decisão de fechar uma escola, parando o trabalho, im



pedindo os colegas de trabalhar e negando às crianças o direito às aulas, me parece, não pode ser uma decisão solitária de um Diretor, mesmo que ele tenha a cobertura corporativista de uma entidade. A decisão só alcançaria resultados políticos profundos se fosse manifestação solidária e coletiva do mesmo colégio eleitoral que entregou ao Diretor o seu mandato. No processo ainda haveria um segundo momento, o da revisão ética da ocupação de um cargo de Diretor, função esta de confiança de uma Prefeitura também eleita pelo voto popular.

Para a comunidade escolar este parece ter sido mais uma "journée de dupes" (jornada de logrados), pois ela se mobilizou para assumir mais poderes e decidir, democraticamente, sobre o espaço educativo e o que está vendo, agora, é surgir um Diretor DONO da escola que decide, solitariamente, fechar a mesma escola.

Por outro lado, a decisão de fechar um prédio público e lavar as mãos sobre seu patrimônio, é tão grave, sob a ótica das instituições jurídicas civilizadas, que o autor da façanha talvez nem se tenha dado conta de sua obra. Paciência. Democracia não se aprende por osmose.

Nos últimos doze meses, a sinalização da SME para a democratização do espaço educativo se fez através de vários impulsos: a nova proposta curricular; o novo regimento escolar; o treinamento, com apoio da UFRJ, para todos e não só para um segmento privilegiado; a descentralização de recursos para pequenas obras em todas as escolas, etc. A eleição de Direções de Escolas é um capítulo desta política educacional, cujo objetivo maior é a melhoria da qualidade do ensino.

Assim, como participante desse processo, preocupa-me avaliar como a sociedade está vendo a decisão de alguns Diretores fecharem as suas escolas. Futuras administrações do Rio de Janeiro, também, devem estar fazendo as suas avaliações.

Neste hiato democrático do Rio de Janeiro - sem populismo nem autoritarismo - está ocorrendo um "batismo de fogo". Quem viver, verá.

Historicamente está demonstrado que as conquistas sociais e políticas, quando implantadas, passam por estágio probatório. A sociedade (e não só os atores e coadjuvantes) avalia a nova cena criada. E aí surge o ajuizamento se valeu a pena, ou não, a inovação. Quando o "novo" contribui para o crescimento da sociedade, o aperfeiçoamento institucional e a melhoria das relações entre os homens, então, ele tende a ficar e se tornar irreversível.

Caso contrário, quando o "novo" não é o novo, na visão gramsciana, isto é, quando ele não é necessário para a superação do ar



PREFEITURA
DA CIDADE
DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Educação

caico e se revela, apenas, mais um modismo - então, o seu destino se-
rá " a lata de lixo da História".

--- XXX ---